



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 22/2024

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 192/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”, **RESOLVE:**

Conceder, Promoção de Grau por antiguidade, de acordo com o disposto no Capítulo IV, artigos 19 e 26 da Resolução nº 192/2020, abaixo discriminado:

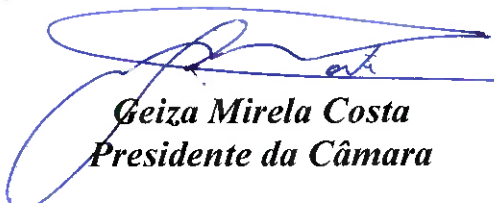
NOME	EMPREGO	Tab.	Ref	Grau
Mariza Benedito Pinheiro	Assistente Geral Legislativo	1	1	G

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Comunique-se

Joanópolis, 09 de outubro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 09 de outubro de 2024.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretaria Legislativa